



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Rondon Ferreira – Ferreirinha – PL
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

INDICAÇÃO N.º077 /2025/GP/CMOPO/RO.

De 26 de março de 2.025.

Senhor Prefeito,

Rondon Ferreira Rezende – Ferreirinha, Vereador – PL da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, Inciso III, da Resolução Legislativa nº 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Planejamento orçamentário e financeiro para a aquisição de abafadores de ruído destinados às crianças atendidas pelo Centro Municipal de Atendimento ao Autista (CMAA) da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste”.

JUSTIFICATIVA

O abafador de ruído é um equipamento essencial para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e hipersensibilidade sensorial, ajudando a reduzir a sobrecarga auditiva em ambientes ruidosos. A exposição a sons intensos pode desencadear crises de ansiedade, estresse e dificuldades no convívio social, prejudicando o bem-estar e o aprendizado desses alunos.

A disponibilização desse equipamento no CMAA trará benefícios diretos para as crianças atendidas, proporcionando um ambiente mais tranquilo e adequado às suas necessidades. Entre os principais benefícios do abafador de ruído, destacam-se:

- **Redução da ansiedade e estresse:** Minimiza o impacto de estímulos sonoros excessivos que podem causar crises sensoriais;
- **Melhora da concentração:** Favorece o desempenho escolar ao reduzir distrações sonoras;
- **Facilitação da socialização:** Torna os ambientes coletivos mais confortáveis, permitindo maior participação em atividades pedagógicas e sociais.

A aquisição dos abafadores de ruído garantirá mais qualidade de vida e inclusão para essas crianças, promovendo melhores condições de aprendizado e desenvolvimento. Sendo assim, solicito que a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, avalie a viabilidade e a implementação dessa medida o mais breve possível.

Rondon Ferreira Rezende – Ferreirinha
Vereador – PL

Ao Exmo. Sr.

Alex Testoni

Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação	77	26/03/2025

ID:	1168735	Processo	Documento
CRC:	AEA8F4CA		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANALICE MATHIAS DE MORAES		
Criação:	26/03/2025 09:25:27	Finalização:	26/03/2025 09:29:50

MD5: **EDFE2BA8EC95EAC4BC6DAC42C4F4E101**

SHA256: **206C40DEB5EF4A8164CAAB203648B0BD924948D52A981826D972408ED2F6DE08**

Súmula/Objeto:

INDICAÇÃO NUMERO 77

INTERESSADOS

RONDON FERREIRA REZENDE	26/03/2025 09:27:05
-------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Indicação	26/03/2025 09:27:28
-----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RONDON FERREIRA REZENDE	Vereador	26/03/2025 09:31:30
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1168735 e o CRC AEA8F4CA.